FUNÇÃO Presidente Membro Membro

de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e CLASSIFICADAS pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ ISSEC, a seguir relacionada: UNIAO DE CLINICAS DO CEARA S/S LTDA - CNPJ Nº 05.867.015/0001-75 SARA - SERVICO DE APOIO AO RENAL AGUDO LTDA - CNPJ Nº 00.098.706/0001-38 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC PROCESSO: N°10223320/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos N°10391963/2020 e Nº 10223320/2022, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o VIGÉSIMO QUARTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e CLASSIFICADAS pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ ISSEC, a seguir relacionada: BARROS FISIOTERAPIA E REABILITACAO EIRELI - CPNJ Nº 09.555.592/0001-82 CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITĂCAO LTDA - CNPJ Nº 05.825.685/0001-29 CLINICA DERMATOLOGICA RAIMUNDO GILMARIO EDUARDO BEZERRA LTDA -CNPJ № 17.921.773/0001-03 CLINICA LUIZA FRANCA UNIPESSOAL LTDA – CNPJ № 35.025.436/0002-09 CLINICA ODONTOLOGICA VEM SORRIR LTDA - CNPJ N° 07.828.899/0001-84 CLINICA SANCHEZ DE ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 03.737.508/0001-65 COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA – CNPJ N° 63.303.978/0001-42 DIAGNOSTICO MEDICO ULTRA SONOGRAFICO S/S – CNPJ N° 08.737.665/0001-94 ELO ORAL CLINICA S/S – CNPJ N° 43.642.940/0001-97 FRANCISCO ROBSON RABELO CARVALHO – ME – CNPJ N° 27.902.326/0001-60 INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA LTDA – CNPJ N° 12.153.436/0001-08 INSTITUTO GASPAR BANDEIRA LTDA – CNPJ N° 18.941.181/0002-05 LUCIANA T. CANELA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ N° 16.526.015.0001/28 UNIDADE DE REABILITACAO LTDA – CNPJ N° 01.079.611/0001-30 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 31 de outubro de 2022. José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 17, incisos I e II, do Anexo I do Decreto Nº 34.844, de 05 de julho de 2022, e nos arts. 2º, inciso IV, e 9º, caput, do Decreto Nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR a comissão abaixo indicada** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborarem o Termo de Cessão do espaço físico destinado a instalação da CE-PREVCOM, com as atribuições das suas respectivas competências. A saber:

NOME	MATRÍCULA
Fabiana Moura Bezerra	3000056-0
Felipe Cavalcante do Carmo	Assessor Técnico II
Daniel Pontes Thomaz	Assistente Administrativo II

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia PRESIDENTE

# CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 219, Ano XIV, página 87, que publicou a Portaria n.º 065/2022 de 31 de Outubro de 2022. Onde se lê: "no período de 09 a 10 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 73ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social" **Leia-se:** "no período de 08 a 10 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia PRESIDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE FRE-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO

E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.919.441/0001-05, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: "PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE
PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (laaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO
A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 37/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRA-TADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 37/2018; Nos termos que constam o Processo nº 07968817/2022; Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto retificar o item 5.1, considerando o erro material ocorrido no 10º aditivo por conta de arredondamento de casas decimais; e alterar o item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 37/2018, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSÚLA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor global do contrato corresponde a importância de R\$ 1.932.687,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais) sendo o valor mensal de R\$161.057,25 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2022 até 04/11/2023, podendo ser renovada até o limite legal.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.932.687,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: de 05/11/2022 até 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato; Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva

PRESIDENTE

